

## ERRATA

Devido a um problema no programa do Excel, erramos no valor do auxílio/cesta-alimentação proposto pela Fenaban. O correto é R\$454,87 e não "R\$4.454,87".

# Abono é armadilha para arrochar salários

Os banqueiros ressuscitaram nesta campanha a velha prática dos anos 1990: o abono salarial. Com ele, tentam maquiagem o arrocho salarial contido em sua proposta de 5,5% de reajuste, quase metade do necessário para repor a inflação de 9,88% dos últimos 12 meses e muito longe dos 16% reivindicados, correspondente à reposição mais 5,7% de aumento real, índice que os bancos têm todas as condições de conceder com folga.

O abono foi e sempre será prejudicial aos trabalhadores. Trata-se de uma armadilha, uma imoralidade. Sua utilização é um artifício para enganar o bancário e esconder a verdade de que é muito mais justo um percentual de aumento salarial. Mas há mais sujeira por detrás desta velha jogada: os bancos não explicam que sobre o abono incidirá o desconto do imposto de renda, reduzindo significativamente o seu valor. E mais: o valor do abono não é agregado ao salário, significando, na verdade, mais arrocho, cuja finalidade é economizar na folha de pagamentos para aumentar ainda mais a lucratividade. Ao não repor o poder de compra dos salários, a tática do abono tem a médio e longo prazos efeitos extremamente prejudiciais aos bancários.



**O CONTO DO VIGÁRIO** - Após receber um abono, pago uma única vez, e quitar suas dívidas, o trabalhador cai na realidade e percebe que, sem aumento real, ele perde seu poder de compra

## O que o bancário perde com abono em vez de aumento real

- ✓ O abono não se integra aos salários.
- ✓ O abono é pago só uma vez.
- ✓ O abono vem descontado do IR e INSS (o valor real pago é bem menor que o apresentado pelos bancos).
- ✓ Abono em vez de aumento real significa chegar à próxima campanha, em 2016, com toda a inflação de um ano mais as perdas de 4% para repor nos salários e demais verbas dos bancários.
- ✓ Não incorpora ao FGTS, à aposentadoria nem ao 13º salário.
- ✓ A longo prazo, significa menos poder de compra para os bancários e mais dinheiro nos cofres dos banqueiros.
- ✓ O banco joga com o desespero de quem está endividado. Neste caso, o bancário recebe o abono para pagar sua dívida com o próprio banco. Ou seja, o abono volta para os cofres do patrão com juros e correções.

Fonte: Sindicato dos Bancários de Petrópolis e Sindicato dos Bancários de Brasília

Tomando como exemplo a proposta apresentada pela Fenaban, sem o desconto do imposto de renda, o abono diluído em 12 vezes (1 ano) representaria R\$ 208 por mês, cabendo ressaltar que esse valor não tem reflexos positivos sobre o 13º salário, férias, INSS, FGTS, PLR, sendo que após 1 ano não existirá mais. Assim, os bancos não contabilizam o valor na folha seguinte.

Fazendo um exercício de comparação, por exemplo, com a reposição da inflação (9,5% aproximadamente), esses 4% a mais em relação ao índice proposto pela Fenaban de 5,5% representam R\$ 120 de acréscimo no salário para quem recebe R\$ 3.000, ou R\$ 200 para quem recebe R\$ 5.000. A grande diferença é que nesses casos são agregados, de fato, aos salários, incidindo em todas as verbas e direitos e acumulando com reajustes salariais futuros, impactando inclusive na aposentadoria. "A armadilha está exatamente aí: o abono parece um bom negócio, mas é mais um truque. Uma cortina de fumaça dos bancos, que não jogam para perder. Enquanto ficamos no aperto, eles não param de ganhar", explica o diretor do Sindicato Vinícius Assumpção.

## Dia das Crianças é na sede campestre

Leve seu filho para a festa do dia 12 de outubro, na sede campestre, das 11h às 16h (Rua Mirataia, 121). Somente para filhos de bancários sindicalizados. Inscrições pelos telefones 2103-4150/4151/4152.

## Botequim Bancário da campanha salarial é no dia 2

Participe do Botequim Bancário no dia 2 de outubro, sexta-feira. O som ficará por conta da banda Terraço Carioca. A festa começa às 18h30, no auditório do Sindicato (Av. Pres. Vargas, 502, 21º andar). O tema do evento são "Os sete pecados do capital", um dos lemas da mídia da campanha salarial 2015. Entrada franca.

## IRREGULARIDADES

# Argumentos do Bradesco para se opor à condenação judicial são motivos de chacota

Prefeito de Petrópolis e banco são condenados por contrato sem licitação para o pagamento dos servidores do município e por não esclarecer o destino de R\$ 5 milhões. Defesa do banco diz que decisão ameaça “estabilidade econômica do país”

## EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, com CNPJ sob o nº 33.094.269/0001-33, situado na Av. Presidente Vargas 502/ 16º, 17º, 20º, 21º e 22º andares, Centro, Rio de Janeiro, por sua presidente abaixo assinado, nos termos de seu Estatuto, **CONVOCA** todos os empregados em estabelecimentos bancários, sócios ou não sócios na base territorial deste Sindicato, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia **1º de outubro de 2015, às 18h em primeira convocação e às 18h30min em segunda e última convocação**, na Galeria dos Empregados do Comércio (Avenida Rio Branco, 120 – 2º andar, Centro), para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1- Avaliação e deliberação sobre a contraproposta apresentada pela FENABAN na reunião de 25/9/2015, a minuta de reivindicações entregue em 11 de agosto do corrente ano;

2- Deliberação acerca de paralisação das atividades por prazo indeterminado, a partir da zero hora do dia 6/10/2015.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2015

ADRIANA DA SILVA NALESSO  
Presidente

A decisão da desembargadora Maria Augusto Vaz E. Figueiredo, da 1ª Câmara Civil, que condenou o prefeito de Petrópolis, Rubens Bomtempo, por improbidade administrativa, e o Bradesco, por contrato irregular com o município, está deixando a direção do banco em polvorosa. O político é acusado de contratar o banco para fazer o pagamento dos servidores municipais sem a realização de processo licitatório e de não esclarecer o destino de R\$ 5 milhões recebidos de contrapartida, além da falta de critérios que justificasse o acordo.

A ação popular contra Bomtempo e o banco foi movida pelo ex-vereador Paulo Pires e pelo Ministério Público Estadual com base em relatório do Tribunal de Contas do Estado (TCE). A decisão, além de anular o contrato do banco com a prefeitura, pede que o prefeito petropolitano perca seus direitos políticos por sete anos, o que o impediria de tentar a reeleição na cidade, além de ter de pagar multa de R\$100 mil.

A decisão prevê ainda multa para a instituição financeira estipulada em R\$ 200 mil, além do Bradesco ficar impedido, por cinco anos, de realizar contratos com governos Federal, estaduais e municipais. Os réus terão ainda de devolver os cofres públicos R\$8.400.000, acrescidos de juros e correção monetária.

### O CHORORÔ DO BANCO

Apesar de já ter esgotada a jurisdição na primeira instância na ação, o Bradesco deu entrada na 4ª Vara Cível de Petrópolis a uma petição absurda. Para tentar escapar da condenação, o banco apresentou um pedido esdrúxulo, solicitando uma “audiência especial” para que “as partes possam debater, amigavelmente, a forma mais adequada para cumprir a decisão judicial”.

Na opinião do advogado que representa a ação popular contra a prefeitura e o banco, Lauro Barretto, o juiz Jorge Luiz Martins Alves não deveria sequer ter recebido o “aloprado pedido” da empresa.

Tão absurda como a manobra jurídica é a alegação do Bradesco para tentar escapar da condenação. A defesa do banco diz que “as consequências práticas da decisão judicial” podem

MAS MERETÍSSIMO, UMA MULTA DESSAS VAI ABALAR A ESTABILIDADE DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL!



ser “desastrosas” não somente para o banco, mas também para “a estabilidade do sistema financeiro nacional” e “para sociedade brasileira”, podendo “causar danos à poupança popular” e “à ordem econômica”, com possibilidade de “desestabilizar a economia nacional”.

Paulo Pires destaca que, no processo, o pedido da empresa é “descabido”, lembrando que, somente no segundo trimestre deste ano, o Bradesco teve “um lucro líquido de R\$4,475 bilhões (R\$49 milhões por dia), o terceiro maior da história do sistema financeiro nacional”, mesmo diante de uma grave crise econômica do país. O ex-vereador lembra ainda que, na história do país, “vários bancos quebraram, como o Boavista, Econômico, Bamerindus, BMB”, e nem por isso “as falências, seguidas de incorporações por outras instituições financeiras, provocaram qualquer dano à estabilidade econômica”.

O diretor do Sindicato Sérgio Menezes disse que os argumentos do segundo maior banco privado do Brasil são motivos de piada. “O país não quebra se o Bradesco falir. É o contrário. O Brasil é que está quebrado porque o atual modelo econômico, com os maiores juros do planeta, impede o crescimento sustentável da economia e pune os trabalhadores e os setores produtivos da economia, como a indústria e o comércio. Na atual conjuntura, só os bancos ganham e toda a sociedade perde. Além disso, com lucros recordes, a condenação na Justiça não fará nem cócegas nos ganhos do Bradesco. Acatar essa choradeira do banco é garantir que os bancos podem cometer qualquer ilegalidade ou crime”, critica o sindicalista.

## BANCÁRIO

Presidenta: Adriana Nalesso – Sede – Av. Pres. Vargas, 502/16º, 20º, 21º e 22º andares - CEP 20071-000 – Centro – Fax (Redação): (021) 2103-4112 – Sede Campestre - R. Mirataia, 121 - Tel: 2445-4434 (Pechincha/Jacarepagua) – Subsede de Campo Grande: Rua Manai, 180, CEP: 23052-090 – Campo Grande – Tel.: 2415-0725 - 2415-0159 – Secretaria de Imprensa (imprensa@bancariosrio.org.br) – Vera Luiza Xavier (Banerj/Itaú), coordenador responsável Coletivo de Imprensa: Ronald Carvalhosa (Banerj/Itaú), Marcelo Ribeiro (Unibanco/Itaú), José Pinheiro (Banerj/Itaú) - Editor: Carlos Vasconcellos - MTb 21335/RJ - Redatores: José Eurides de Queiroz - Mtb 11.732 SP, Olyntho Contente - Mtb 14173/RJ - Estagiária: Roberta Ohanna Braga - Revisor: João Luiz Pacheco - Ilustrador: Julio Mariano - Diagramadores: Marco Scalzo e Fernando Xavier - Fotos: Nando Neves - Secretário de Imprensa: Celedon Broca – Secretaria de Cultura (cultural@bancariosrio.org.br) - Tel.: 2103-4150 – Secretaria de Bancos Públicos (bancospublicos@bancariosrio.org.br) Tels.:2103-4122/4123 – Secretaria de Bancos Privados (bancosprivados@bancariosrio.org.br) Tels.: 2103-4121/4124/4172 – Secretaria de Saúde (saude@bancariosrio.org.br) Tels.: 2103-4110/4116/4149/4176 – Secretaria do Jurídico (juridico@bancariosrio.org.br) Tels.: 2103-4104/4125/4128/4173 – Impresso na 3 Graph - Distribuição Gratuita - Tiragem: 23.000